



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1264, de 15 de junho de 2015.” :

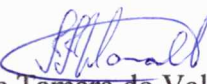
Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

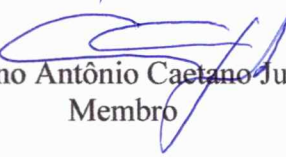
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2025.


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Fabiana Ap. Reis Borelli
Secretária


Cristiano Antônio Caetano Junho
Membro